

PODER JUDICIÁRIO Tribunal Regional Federal da 5ª Região PRESIDÊNCIA

ATO Nº 00680/2011

04/10/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIV do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal, resolve:

NOMEAR, nos termos do art. 9°, inciso I, e 10, da Lei n° 8.112/90, c/c a Lei n° 11.416/06, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, obedecida a ordem de classificação, o candidato abaixo relacionado, para exercer o cargo efetivo a seguir mencionado, do Quadro de Pessoal Permanente do **Tribunal Regional Federal da 5ª Região**:

TÉCNICO JUDICIÁRIO – **ÁREA ADMINISTRATIVA**, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 1: **ROMERO PORTELA MOTA**, em vaga decorrente da readaptação de Maria Lúcia de Lacerda, que ocupava o cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Serviços de Telefonia, cuja denominação foi alterada para Técnico Judiciário - Área Administrativa, pela Portaria nº 813, de 16/06/2009, publicada no D.O.U de 22/06/2009, Seção 2, Pág. 41.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA PRESIDENTE